

Soldo de 2º Sargento PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	7.935,10

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 26/08/2020, data da Sessão Ordinária nº 012/2020 – JPMS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 878572

PORTARIA Nº 908 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1482988 (PAE), de 18/11/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 06/12/2022 a 20/12/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 909 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021, que instituiu o canal de Ouvidoria no site do IGEPREV, sendo este um canal de comunicação ativa para possibilitar o exercício da democracia participativa entre o cidadão, beneficiários e esta Autarquia de Gestão Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 80/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021, que designou servidora responsável para desempenhar as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Ouvidora no âmbito do IGEPREV;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 057/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.858, de 08/02/2022 e nº 385/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.988, de 31/05/2022, que trataram sobre as substituições e, conseqüentemente, designação de novos servidores responsáveis para desempenhar as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Ouvidor, no âmbito do IGEPREV;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, de 24/11/2022, que dispõe sobre a substituição do Ouvidor designado anteriormente, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1515443.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 385/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.988, de 31/05/2022, o servidor EDVALDO DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 5946380/2 pela servidora LUANNA YUKARI KUBOTA TAVARES, matrícula nº 5961953/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional de Marabá/PA, para desempenhar as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Ouvidor, diretamente ligada à Ouvidoria no site do IGEPREV, que é um canal de comunicação ativa, tendo em vista possibilitar o exercício da democracia participativa entre o cidadão, beneficiários e esta Autarquia de Gestão Previdenciária, constituída através da Portaria nº 79/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 882758

PORTARIA Nº 910 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1523951 (PAE), de 28/11/2022, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2020 a 23/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 911 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1526236 (PAE), de 28/11/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 17/01/2023 a 31/01/2023 e 06/07/2023 a 20/07/2023, à servidora SILVINA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, referente ao período aquisitivo 16/11/2019 a 15/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 912 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1529997 (PAE), de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 06/12/2022 a 20/12/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 913 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1529997 (PAE), de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 05/12/2022 a 20/12/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 882758

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 039/2021

Processo: 2021/804703

Data da Assinatura: 09/08/2022

Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023

Exercício: 2022 a 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato administrativo nº 39/2021, sem alteração de valor, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: - 840201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recurso: - 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Nº da ação: - 232371 – Plano Interno (PI): 4120008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: Empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, com sede na Av. Duque de Caxias,